

**Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária  
do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência  
(2019-2022)  
(9ª reunião de 2020)**

Durante os dias vinte e um a trinta do mês de setembro (21/09/2020 a 30/09/2020) os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** estiveram em discussão na modalidade de teletrabalho, para analisar as atividades da Diretoria Executiva do mês de agosto, tendo como pauta os itens constantes na notificação de Reunião, Anexo I a presente ata, e que foi encaminhada através do e-mail [pres.previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:pres.previdencia@itupeva.sp.gov.br). Todos os membros do Conselho Deliberativo foram notificados através de endereço de e-mail e grupo de trabalho do WhatsApp. Os trabalhos do **Conselho Deliberativo** foram conduzidos pela Presidente do Conselho, Juliane Bonamigo, que providenciou: a) o envio dos documentos a serem analisados. b) presentes na reunião os **Representantes do Ente**: Valéria Albino Pereira Gomes, Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues, André Mariano Martins Castro, Renato Pereira da Silva e Silvia Helena Alves de Almeida; **Representantes Eleitos**: Edinéia Araújo da Silva, Maria Elisa Baron Vanini, Janayna Januário Lins, Wilson Floriano da Silva e Fabiana Cristina de Souza. Foram apresentados os seguintes tópicos de **EXPEDIENTE**: (1) Os trabalhos se iniciaram reiterando as informações do Decreto de calamidade pública no município de Itupeva (Decreto Municipal nº 3.156, de 26 de março de 2020) e a manutenção dos demais Decretos que declararam estado de emergência da saúde pública para adoção de medidas emergenciais de prevenção do contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), o que inviabilizou a reunião mensal do conselho de forma presencial; (2) Na sequência apresentou a Ata da 20ª Reunião realizada pelo conselho, dando conhecimento de seu inteiro teor; (3) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de agosto/2020; (4) informou que o Instituto mantém atualmente 15 (quinze) contratos vigentes, incluindo CPFL e Sabesp. Os contratos são de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ **24.581,15**; (5) informou que no mês de agosto firmaram contrato com a empresa Work Med Cursos e Treinamentos Ltda para a realização de perícias em processos de aposentadoria por invalidez, sendo o pagamento realizado por trabalho realizado e não mensalidade. A vigência contratual é de 12 meses. (6) informou que no mês de agosto não foram realizados aditivos contratuais; (7) informou que foram realizadas compras direta no mês de agosto/2020, conforme processos administrativos 38/2020; (8) informou-se que o CRP venceu em 18/09/2020; (9) reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes; (10) informou a compra de armários para arquivo, conforme processo 38/2020, e que os mesmos receberão número de tomo e foram inseridos no livro de patrimônio a partir do mês de agosto; (11) informou que o Itupeva Previdência conta com 1.505 servidores filiados; (12) Informou que no fechamento do mês de agosto constavam os seguintes débitos: competência do mês de MARÇO, com vencimento em 20/04/2020, débitos referentes a obrigação patronal, com saldo devedor de R\$

673.062,73; competência do mês de ABRIL, com vencimento em 20/05/2020, débitos referentes a obrigação patronal, com saldo devedor de R\$ 897.915,06; competência do mês de MAIO, com vencimento em 20/06/2020, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.777.562,35; competência do mês de JUNHO, com vencimento em 20/07/2020, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.780.577,64; competência do mês de JULHO, com vencimento em 20/08/2020, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.779.835,90. (13) Quanto aos parcelamentos existentes temos que os acordos de n.º 677/2016, 678/2016, 1642/2017 e 1642/2017 encontram-se em atraso; (14) Informou também que encontra em atraso com a taxa de administração do mês de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto no valor de R\$ **R\$ 1.138.680,06**. (15) Desta forma, no fechamento do mês de agosto os **valores devidos pelo Município acumulam R\$ 8.130.613,30**, originariamente. (16) foi editada Lei municipal n.º 2.190 de 1/9/2020 que suspendeu a obrigatoriedade do recolhimento das contribuições patronais no ano de 2020 em razão da pandemia, assim em relação a dívida existente temos que **R\$ 4.285.715,13** encontra-se com a exigibilidade suspensa; (17) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (18) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (19) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/08/2020 a 31/08/2020; (20) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de agosto/2020, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 65.076.189,58**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (21) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – agosto/2020, informando que a meta atuarial mensal não foi atingida, ficando em -0,64% para o mês de agosto e que a meta mensal mínima previa 0,72%, no acumulado do ano temos que NÃO atingiu a meta 1,23%, sendo mínimo esperado de 4,59%. Nesse sentido, foi esclarecido aos conselheiros que os investimentos no mês de agosto sofreram influencia considerável do cenário doméstico, pois houve grande instabilidade na manutenção ou não do Ministro da Economia Paulo Guedes. Com a retomada da estabilidade no cenário doméstico fica sinalizado a retomada dos investimentos; (22) Foi apresentado relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de agosto/2020, apontando regularidade das atividades fiscalizadas; (23) Recadastramento dos servidores está sendo realizado pelo autoatendimento, estando suspenso a obrigatoriedade do recadastramento presencial; (24) Foi apresentado Relatório de avaliação dos investimentos elaborada pelo comitê de investimentos referente ao mês de julho, o relatório faz uma avaliação do cenário político-econômico e auxilia na tomada de decisões em relação aos investimentos no mês seguinte. As informações constantes no relatório são apresentadas aos conselhos nas reuniões mensais e consolidados no relatório apresentado pelo Comitê de Investimentos. O Presente Relatório passou a ser confeccionado a partir do mês de abril para atender requisito do Pró-Gestão, conforme recomendação do Relatório de Auditoria. (25) Foram apresentados os documentos constantes no processo 41-0/2020, instruído com requerimento datado de 24/07/2020 a concessão de pensão por morte em decorrência de óbito de servidor estatutário. Foi realizada a

concessão no dia 14/07/2020, através da Portaria n.º 12 de 06 de agosto de 2020 para os dependentes: Alexandre Ferreira da Silva, após emissão de nota técnica da consultoria jurídica (26) Foi solicitado pela Presidente do Conselho que a próxima reunião seja realizada de forma presencial, realizando todos os cuidados recomendados para este tipo de reunião. **DELIBERAÇÃO:** (1) foi aprovado o texto da 20ª Ata de Reunião Ordinária (reunião anterior), a qual deve ter as assinaturas colhidas na próxima reunião presencial; (2) Foram aprovados por unanimidade o demonstrativo de Receitas e Despesas apresentados do mês de agosto; (3) Foram homologados por unanimidade os investimentos realizados e demonstrados no Relatório de Investimentos do mês de agosto; (4) Foi ratificado o relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de agosto; (5) Foi homologado o benefício de pensão por morte constante no processo administrativo 41-0/2020 em decorrência do óbito da servidora Sueli Maria Scarpanti. E, para constar, eu, \_\_\_\_Edinéia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO  
Presidente do Conselho  
Matrícula nº 2091

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 764

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES  
**Membro Suplente do Secretário da  
Fazenda**  
Matrícula nº 6778

PALOMA G. DE MORAIS RODRIGUES  
**Membro Suplente**  
Matrícula n.º 2816

RENATO PEREIRA DA SILVA  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 2547

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA  
**Membro Titular**  
Matrícula n.º 3474

JANAYNA JANUARIO LINS  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 2832

EDINÉIA ARAUJO DA SILVA  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 3511

MARIA ELISA BARON VANINI  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 642

WILSON FLORIANO DA SILVA  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 2175

FABIANA CRISTINA DE SOUZA  
**Membro 1º Suplente**  
Matrícula nº 2829

## **NOTIFICAÇÃO**

### **21ª Reunião Ordinária em Teletrabalho**

Ficam os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO** do Itupeva Previdência **NOTIFICADOS** a tomarem conhecimento dos documentos atinentes as atividades desenvolvidas durante o mês de AGOSTO pela Diretoria Executiva e encaminhados através de meio digital, considerando para tanto a realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA agendada para 17/09/2020**, na modalidade de teletrabalho, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do conselho, realizada na modalidade teletrabalho;
2. Apresentação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva;
3. Apresentação dos Balancetes de Receita e Despesa;
4. Apresentação do Relatório de Investimentos no mês;
5. Relatório de Controle Interno;
6. Homologação de pensão por morte;
7. Apresentação do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal;
8. Relatório de Atividade do Comitê de Investimentos;
9. Apresentação de Minuta para Regulamento de Previdência.

#### Recomendações Gerais:

- ✓ Após ciências dos atos, em havendo dúvidas, as mesmas deverão ser encaminhadas para o e-mail [previdencia@itupeva.sp.gov.br](mailto:previdencia@itupeva.sp.gov.br).
- ✓ As discussões serão realizadas a partir do recebimento dos documentos encaminhadas e se encerrarão às 17h do dia 30/09/2020.
- ✓ Silente o Conselheiro, será entendido como aprovado todos os atos.
- ✓ Serão considerados para efeito de quórum os membros titulares eleitos, membros titulares indicados pelo executivo e os membros suplentes dos representantes legais (Secretário da Fazenda e Secretária de Gestão Pública). Os demais membros podem se manifestar para contribuir com a discussão, caso haja.

Itupeva, 21 de setembro de 2020

**JULIANE BONAMIGO**

Presidente do Conselho Deliberativo  
Itupeva Previdência